## **PORTARIA**



## MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 412/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) SUSICLAY LIMA DOS SANTOS, CPF 001.811.335-47, matricula 1774, cargo PROFESSOR N-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 09 DE MARÇO DE 2007 a 08 DE MARÇO DE 2012
PERÍODO DE GOZO	De 15 de JUNHO de 2022 a 12 de SETEMBRO de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82 E-mail <a href="mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br">rh@itabaianinha.se.gov.br</a> - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha